

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994  
 Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO  
 (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/02/2010 a  
 23/02/2010<br  
 Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72541**  
**PORTARIA: 26**

Objetivo: APOIO A EQUIPE DE CONTROLE DE MALARIA NAS  
 REGIÕES DA TRANS-URUARÁ, COM O VEICULO S10 DE PLACA  
 JUA 8783.

Fundamento Legal: APOIO A EQUIPE DE CONTROLE DE MALARIA  
 NAS REGIÕES DA TRANS-URUARÁ, COM O VEICULO S10 DE  
 PLACA JUA 8783.

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

479359/JURACI LOPES DA SILVA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 13/02/2010<br

Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72613**

Errata da publicação nº 71857, publicado no Diário Oficial 31612  
 de 22/02/2010

Onde se Lê: Eliane dos Santos Silva (Datilógrafo)/ 2,5 diárias  
 (completa)/ de 10/02/2010 a 12/02/2010.

Leia-se: Ivanildo Barbosa de Oliveira (Agente de Controle de  
 Endemias)/2,5 diárias (completa)/ de 01 a 03/03/2010

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72416**  
**PORTARIA: 0070/2010**

Objetivo: Portaria 0070/2010-10ºCRS/SESPA - Cetrificação do  
 município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541900121/ Claurilene Lacerda Loiola (Enfermeira) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Waldecir Aranha Maia

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72405**  
**PORTARIA: 0045/2010**

Objetivo: Portaria 0045/2010-10ºRPS/SESPA- Certificação do  
 município

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, ART.145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207079/Mileide Martins de Souza (Enfermeira) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Waldecir Aranha Maia

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72410**  
**PORTARIA: 0069/2010**

Objetivo: Portaria 0069/2010-10ºRPS/SESPA - Certificação do  
 município

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541940752/Lindomar Carneiro de Silva (Diretor de Divisão

Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a

05/03/2010<br

Ordenador: Waldecir Aranha Maia

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72677**  
**PROCESSO: 2009/221.889**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2010-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAI0-X, REVELADOR  
 E FIXADOR.

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º,  
 inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:

Considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira, homologar o  
 aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Global",  
 em favor da empresa a Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, no  
 valor de R\$ 97.170,06.

Belém, 22 de fevereiro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO CARDOSO SOARES

**PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM -  
 MODALIDADE RESIDÊNCIA 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72722**  
**EDITAL**

O Hospital Ophir Loyola - HOL, através da Diretoria de Ensino  
 e Pesquisa, em parceria com Universidade do Estado do Pará  
 - UEPA, torna público que será realizado o Processo Seletivo  
 para o preenchimento de vagas para os Cursos de Especialização  
 em Enfermagem - Modalidade Residência em regime de tempo  
 integral e dedicação exclusiva, de acordo com a Resolução de nº  
 259/2001 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

1. Dos cursos, opções, vagas.

1.1. No quadro abaixo estão discriminadas as vagas/duração por  
 Cursos ofertadas neste edital.

Especialidade	Vagas	Duração
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	03	02 anos
Enfermagem em Clínica Médica	03	02 anos
Enfermagem em Terapia Intensiva	03	02 anos
Enfermagem Oncológica	03	02 anos

1.2. A escolha do Curso de Especialização em Enfermagem -  
 Modalidade Residência é única e intransferível.

1.3. O candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso  
 escolhido.

1.4. Os candidatos serão selecionados, obedecendo-se  
 rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

2. Das Inscrições ao Processo Seletivo.

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 22/02/2010  
 a 22/03/2010 nos dias úteis, das 9:00 às 12:00 e das 14:00  
 às 17:00 horas, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e  
 Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 952, São Brás, 66063-  
 240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3342-1320.

2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador  
 devidamente habilitado com poderes especiais para acordar  
 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador a  
 veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta  
 reais), deverá ser paga na Tesouraria do HOL de segunda a  
 sexta-feira no horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00  
 horas. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.4. Poderão candidatar-se aos Cursos de Especialização,  
 Enfermeiros graduados sem vínculo empregatício de qualquer  
 natureza.

2.5. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de  
 Enfermagem do Estado do Pará - COREN/PA.

2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.7. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a  
 efetivação da matrícula do candidato no Curso de Especialização  
 em Enfermagem pretendido. A matrícula só será efetivada  
 mediante a apresentação de todos os documentos relacionados  
 no item de matrícula.

2.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de  
 forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.9. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o  
 aqui exigido.

2.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e  
 concordância expressa das normas e condições estabelecidas  
 neste Edital, em relação às quais não poderá alegar  
 desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos  
 os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo  
 seletivo.

2.11. Da inscrição do candidato ao Processo Seletivo:

2.11.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo  
 ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou  
 PROCURADOR.

2.11.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá  
 ser legalmente constituído, e apresentar cópia do documento  
 de identificação própria juntamente com as documentações em  
 cópias autenticadas relacionados aos subitens.

2.11.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.11.4. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de  
 identificação de contribuinte de pessoa física do Ministério da  
 Fazenda (CPF).

2.11.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso  
 de graduação, emitida pela Instituição de Ensino, reconhecido e/  
 ou autorizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e  
 comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem  
 - COREN/PA.

2.11.6. Certificado de quitação do Serviço Militar (para  
 homens).

2.11.7. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que fizeram  
 a graduação em Enfermagem no exterior deverão apresentar  
 diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de  
 origem e autorização do conselho Regional de Enfermagem com  
 apresentação de diploma convalidado e comprovante de inscrição  
 no Conselho Regional de Enfermagem.

2.11.8. As fotocópias das declarações, certificados e outros  
 instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital,  
 deverão ser entregues apresentados com os originais ou  
 devidamente autenticados.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. Versará sobre conhecimentos gerais em Enfermagem  
 distribuídas pelas 06 (seis) áreas básicas: Clínica Médica, Clínica  
 Cirúrgica, Obstetrícia, Ginecologia, Pediatria e Saúde Coletiva.

3.1.2. Terá caráter eliminatório e constará de um teste de  
 múltipla escolha com 50 questões.

3.1.3. Será realizada, no Hospital Ophir Loyola (Auditório Luiz  
 Geoláz) situado na Av. Magalhães Barata nº 992 entre 14 de  
 Abril e Castelo Branco - Bairro São Brás - Belém, Pará - CEP:  
 66.063-240, no horário de 09h às 12 horas, no dia 30/03/2010.

3.2. Divulgação do resultado da prova escrita

3.2.1. O gabarito da prova será disponibilizado no dia 30/03/10  
 e afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir  
 das 16 horas.

3.2.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia  
 05/04/10 sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada  
 do HOL, a partir das 16 horas.

3.2.3. Os candidatos classificados deverão entregar o currículo  
 organizado e devidamente comprovado no período de 08 a  
 12/04/2010, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.3. Classificação

3.3.1. Será classificado para a segunda etapa (análise de  
 currículo) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que  
 6,0 (seis) na prova escrita. Os demais que não atingirem esta  
 nota mínima estão automaticamente eliminados do concurso.

3.4. Análise curricular - segunda etapa:

3.4.1. O currículo será avaliado conforme "Instrumento de  
 Avaliação do Currículo/Processo Seletivo" em anexo.

3.4.2. A nota da análise curricular será de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5. Da classificação final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 16/04/2010  
 a partir das 16 horas, afixado no quadro de avisos do hall de  
 entrada do HOL.

3.5.2. A nota final será a média da nota da prova escrita e da  
 nota da avaliação do Currículo.

3.5.3. O desempate entre candidatos com a mesma  
 classificação final, obedecerá o critério de maior número de  
 pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de  
 currículo.

3.5.4. Persistindo o empate será utilizado o critério idade do  
 candidato, tendo o mais velho a preferência da vaga.

4. Normas Gerais

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma)  
 hora antes do horário estabelecido para o início da mesma,  
 munido do cartão de identificação, de um documento oficial  
 de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta  
 esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido  
 o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira  
 etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova  
 portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação  
 eletrônica.

4.6 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias  
 úteis improrrogáveis, a partir da publicação do Edital do concurso;  
 da divulgação do gabarito; da divulgação do resultado final.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os Cursos do H.O.L /UEPA,  
 conforme número de vagas ofertadas, deverão efetuar matrícula  
 na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola, no horário de 08 às  
 12 horas e das 14 às 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

5.2. O candidato classificado deverá apresentar-se no  
 período de 19 a 23/04/2010 para efetuar sua matrícula. O  
 não comparecimento do mesmo, dentro do número de vagas  
 oferecidas importará em desistência irremediável à vaga.

5.3. No caso de 5.2. os demais candidatos aprovados serão  
 chamados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação  
 para o preenchimento da vaga, no período de 26 a 28/04/2010.

5.4. Havendo vagas não preenchidas para a matrícula será feita  
 a chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação,  
 para ocupar as vagas de desistências.

5.5. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia  
 28/04/2010. No caso do não comparecimento ou desistência  
 haverá nova convocação nominalmente (obedecendo às mesmas  
 normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados  
 na sequência aos convocados anteriormente.